

PROCESSO Nº 435/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024**, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O “**DJ JIRAYA UAI**”, A SE REALIZAR DURANTE EVENTO ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE TRADIÇÃO XIII ITAPORÃ FEST, NO DIA 24 DE MAIO DE 2024, ÀS 23h50min, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 1 HORA DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, a ser fornecido pela empresa: SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA (SM BUSINESS CONSULTORIA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.644.513/0001-78.

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com valor R\$: 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins aos 23 dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-381821-230420241530506320**